



COMUNICADO SNQTB N.º 21/2025

ADMINISTRAÇÃO DA PARVALOREM: SE NÃO CUMPRE A LEI, DEVE MANTER-SE?

Os trabalhadores dedicados da Parvalorem merecem todo respeito e consideração.

Mas merecem mais: uma administração que defenda as empresas e os trabalhadores.

E que a procure revitalizar, promover a sua reformulação junto da Tutela e apresentar medidas credíveis e sustentadas para esse fim. A administração da Parvalorem/Imofundos deve demonstrar proatividade e iniciativa. Não o tem feito.

Mas mais ainda: a administração da Parvalorem/Imofundos deve preocupar-se em cumprir a lei.

Nomeadamente, na aplicação do Despacho n.º 1103-B/2025, de 22/01/2025, do secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, que determina que, para 2025, as empresas do Sector Empresarial do Estado devem proceder a um aumento de salarial global de 4,7% de forma anualizada, face a 2024.

Despacho governamental que esta administração não cumpriu, sob o erróneo argumento de que a Parvalorem/Imofundos se encontram excluídas, dado que o despacho exclui as empresas em liquidação ou que tenham por objeto a liquidação de património.

Ora, a Parvalorem/Imofundos não se tratam de empresas em liquidação, nem têm por objeto a liquidação de património, como decorre dos respetivos objetos sociais.

Aliás, a administração da Parvalorem limita-se a apresentar sucessivos requerimentos de concessão do estatuto de empresa em reestruturação, sem a devida fundamentação, para promover mais cessações de contratos de trabalho.

Note-se que a atribuição daquele estatuto tem carácter excepcional, devendo apenas ser utilizado quando preenchidos os requisitos necessários, nomeadamente após apresentação de projeto que demonstre inequivocamente que a dimensão de reestruturação da empresa é necessária à sua viabilidade económica e financeira.



SNQTB

Mais saúde, Mais direitos, Mais futuro.

SNQTB Saúde

FSB

SNQTB Seguros

ARESA SNQTB

SNQTB
Opticas

USF



Ao contrário da administração da Parvalorem/Imofundos, o SNQTB não desiste dos trabalhadores.

Nessa medida, a administração da Parvalorem/Imofundos será interpelada com vista à aplicação do Despacho n.º 1103-B/2025 e iremos, igualmente, intervir junto da Tutela para assegurar a revitalização e reformulação destas empresas, assim suprimindo a falta de iniciativa da respetiva gestão.

Lisboa, 16 de maio de 2025.

SNQTB - Mais saúde, Mais direitos, Mais futuro.

www.instagram.com/sindicato_snqtb

www.facebook.com/snqtb

www.snqtb.pt

A Direção

TIAGO TEIXEIRA
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção



SNQTB

Mais saúde, Mais direitos, Mais futuro.

SNQTB Saúde FSB SNQTB Seguros A ARMA SNQTB SNQTB Opticas USF